

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 059/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 228ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A apresentação em plenária da solicitação de Habilitação de 05(cinco) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Tipo II, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí – HU, de Teresina-Piauí, CNES- 3285391, conforme a Portaria GM/ MS Nº 3432 de 12 de agosto de 1998.

RESOLVE:

1. Aprovar a Habilitação de 05 (cinco) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Tipo II, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí – HU, de Teresina - Piauí, CNES = 3285391, conforme a Portaria GM/ MS, Nº 3432 de 12 de agosto de 1998.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 10 de junho de 2016.


FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI


LEOPOLDINA CIPRIANO REITORIA
Presidente do COSEMS-PI